Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 1/07/2021.
Presidente

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 18/06/2021.
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Altera a Resolução nº 01/2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno - CAPÍTULO IV – DOS VEREADORES – Seção I – Do Exercício do Mandato – Art. 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15.....

I - .....

II - .....

III – .....

IV - .....

V - .....

"VI – Participar, sob a coordenação de Vereador (a) indicado (a) pela maioria absoluta do Plenário, de reuniões trimestrais, as quais ocorrerão sob a convocação do Presidente da Mesa Diretora, visando à análise de matérias de iniciativa dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o cumprimento às demandas apresentadas".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução altera o Regimento Interno da Casa Benício Ferraz, o intuito é de cada vez mais proporcionar melhor qualidade às matérias aqui apresentadas, através da análise criteriosa, da discussão de todos os representantes deste Poder.

Juntos, cumprindo o nosso papel de "representantes do povo", pretendemos atender ao interesse público, conforme dispõe toda a legislação pertinente, e, consequentemente, serão proporcionados dias melhores aos nossos munícipes. Há assuntos que requer atenção especial de cada um de nós e tempo para explicações e exposição de ideias que muitas vezes não são possíveis durante uma sessão ordinária.

Pedro Ulpiano

Esta proposta busca ampliar, com a devida eficácia, o trabalho legislativo no legítimo cumprimento de suas atribuições perante a sociedade que aqui representamos, através da referida alteração. Faremos, portanto, reuniões periódicas a cada três meses, a fim de dar cumprimento a esta Resolução, que contribuirá de forma significativa com o desenvolvimento do Legislativo Municipal e do Município de Floresta, como um todo.

Diante do exposto, solicitamos aprovação para o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Floresta, em 18 de junho de 2021.

Rosa Maria de Souza
Vereadora

Esequiel Rodrigues de Aquino
Vereador

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira
Vereador

Victor Laert dos Santos
Vereador

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Vereador